



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

EDITAL

CANCELAMENTO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 006, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2015, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista as ausências de juízes federais relatores no curso da 1ª quinzena do mês de outubro de 2015, em gozo de férias regulamentares, bem como a ausência de juízes suplentes para a composição do quórum, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados **o cancelamento da Sessão de Julgamento de 05 de outubro de 2015, agendada para as 14 horas, bem como a redesignação da Sessão do dia 13 de outubro de 2015, para o dia 14 de outubro de 2015, às 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos na sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão ou para as subseqüentes.

Rio Branco - Acre, 1º de outubro de 2015.

Juíza Federal **CAROLYNNE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA**
Presidente da Turma Recursal, em Exercício